

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**Edital n.º 105/2025**

Sumário: Aprovação do Plano Municipal de Ação Climática do Município de Cantanhede.

Aprovação do Plano Municipal de Ação Climática do Município de Cantanhede

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, no uso das competências conferidas pelo n.º 2, do artigo 36.º e pelas alíneas a), e t), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que foi aprovado por unanimidade, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de dezembro de 2024, o Plano Municipal de Ação Climática do Município de Cantanhede.

Para que conste, o presente Edital será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, assim como publicitado e afixado nos locais de estilo e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cantanhede.

Toda a documentação relativa ao Plano Municipal de Ação Climática do Município de Cantanhede encontra-se disponível para consulta no sítio institucional do Município de Cantanhede, em www.cm-cantanhede.pt.

13 de janeiro de 2025. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Pedro António Vaz Cardoso.

318563357